

AÃ§Ã£o sobre contribuiÃ§Ã£o sindical deve alegar inconstitucionalidade

Questionamentos sobre o fim da contribuiÃ§Ã£o sindical obrigatÃ³ria — previsto na [Lei 13.467/2017](#), conhecida como reforma trabalhista — devem ser feitos por alegaÃ§Ã£o de inconstitucionalidade. Se no pedido de liminar esse ponto nÃ£o Ã© levantado, entÃ£o a aÃ§Ã£o deve ser rejeitada.

Esse foi o entendimento do juiz Marco Antonio Miranda Mendes, da 2ª Vara do Trabalho de Dourados (MS), ao negar pedido do Sindicato dos Trabalhadores da IndÃºstria do Couro para que uma empresa fosse obrigada a voltar a impor a contribuiÃ§Ã£o sindical obrigatÃ³ria aos empregados.

“O deferimento do pedido liminar (emissÃ£o de guias sem prÃ©via autorizaÃ§Ã£o dos trabalhadores), como jÃ¡ dito, encontra-se diretamente ligado Ã prÃ©via anÃ¡lise da inconstitucionalidade da lei citada. Acresce que nÃ£o houve pedido de que tal anÃ¡lise fosse efetuada via liminar, o que, por si sÃ³, jÃ¡ seria suficiente para a rejeiÃ§Ã£o da medida”, afirmou o juiz.

O magistrado ainda ressaltou que o sindicato deixou de seguir o novo CÃ³digo de Processo Civil ao nÃ£o demonstrar a probabilidade de ter o direito que pedia na liminar.

“Mesmo porque o deferimento dos pleitos estÃ¡ diretamente ligado Ã declaraÃ§Ã£o de inconstitucionalidade de texto de lei, o que, a meu ver, tal questÃ£o desafia uma cogniÃ§Ã£o mais esclarecedora dos fatos, o que somente poderÃ¡ ser verificado com a apresentaÃ§Ã£o da defesa e regular produÃ§Ã£o de provas em sede de instruÃ§Ã£o processual”, finalizou Miranda Mendes.

MudanÃ§a polÃªmica

Apesar do que determina a Lei 13.467/2017, alguns magistrados tÃªm aplicado entendimento diverso e mantido a contribuiÃ§Ã£o sindical. O desembargador LuÃ­s Henrique Rafael, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª RegiÃ£o (Campinas-SP), por exemplo, alÃ©m de divergir da nova lei, aproveitou para [criticÃ¡-la](#) em uma de suas decisÃµes. Para ele, a reforma trabalhista "tem claro objetivo de desorganizar o sistema sindical vigente no Brasil".

As mudanÃ§as na legislaÃ§Ã£o trabalhista tambÃ©m sÃ£o alvo, atÃ© o momento, de [20 aÃ§Ãµes](#) no Supremo Tribunal Federal. O fim da contribuiÃ§Ã£o sindical obrigatÃ³ria Ã© alvo de 14 delas. Todas alegam que a verba tem natureza jurÃ­dica tributÃ¡ria e, por isso, sÃ³ poderia ser modificada por meio de lei complementar.

Clique [aqui](#) para ler a decisÃ£o.